

## **PORTARIA Nº 027/2021**

*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de Comissão Processante, para apuração de denúncia ofertada no Sistema SIGO e na Ouvidoria do IDR-Paraná, conforme processo nº 17.371.711-3*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no protocolado nº 17.371.711-3

### **RESOLVE:**

**Art. 1 – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível procedência de denúncia ofertada junto ao Sistema SIGO da Ouvidoria Estadual do Governo do Paraná, e na Ouvidoria do IDR-Paraná, conforme colocado no Processo nº 17.371.711-3.

**Art. 2 – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem a Comissão Processante para atuar no descrito no **Art. 1** desta Portaria:

- . SONIA CASSIA BALBINOTTI - RG 2.247.602-5
- . LUIZ ANTONIO MORAES - RG 3.454.492-1
- . LUCAS DE CASSIO MARQUES - RG 6.123.025-4

**Art. 3 – ESTABELEECER** que a Comissão Processante terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, após a publicação desta Portaria, para apresentar o seu Relatório Final, prazo esse que poderá ser prorrogado, mediante requerimento fundamentado, ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná